



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
EDITAL No 01/2008

**EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA AO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Curso de Especialização em Políticas Públicas, da Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia, com sede no Campus Samambaia na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições complementares para o referido curso.

O Curso será realizado no período de **06/03/2009 a 02/08/2010**, totalizando a carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas, e será ministrado às sextas-feiras, das 16 h às 20 h e aos sábados, das 8 h às 12 h.

O Curso de Especialização em Políticas Públicas destina-se a profissionais com curso superior na área de Ciências Humanas e/ou em áreas afins, com interface com as Políticas Públicas, tendo como objetivos principais atender à demanda de aprimoramento de recursos humanos em órgãos públicos e em atividades diversas, tendo em vista o domínio intelectual de temas voltados à reforma do Estado e às referências de políticas sociais e econômicas contemporâneas.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **03/11/2008 a 12/12/2008**, de 2ª feira a 6ª feira, exceto feriados, no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Secretaria do Programa, localizada na Secretaria do curso, situada na Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia, no Campus Samambaia, CEP: 74001-970, Goiânia, Goiás, GO, ou via correios (SEDEX ou carta registrada), desde que seja postada até o último dia do período de inscrição, para o endereço supra citado.

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (modelo padronizado) devidamente preenchida, com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção adotadas;
- b) Cópia da Carteira de identidade e do CPF;
- c) Cópia do Visto RNE para estrangeiros residentes no País;
- d) duas fotos 3x4, recentes;
- e) Cópia da Certidão de casamento, caso haja alteração no nome da candidata;
- f) Cópia do **Diploma(s)** e do **histórico(s) escolar(es)** do(s) curso(s) de graduação devidamente reconhecidos pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato concluirá o curso de graduação antes do início do curso de especialização pretendido;
- g) Cópia do Registro profissional;

- h) comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por meio de depósito para a conta única da UFG, através de guia de recolhimento disponível na Coordenação/Secretaria do Curso.
- i) *Curriculum vitae* comprovado.

2.3. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

2.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão, no máximo, **nº total 50 (cinquenta)** vagas, sendo dez por cento (10%) destinadas aos servidores da UFG.

3.2. Para todos os candidatos os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital;

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção ao Curso de Especialização em Políticas Públicas será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pelo Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia, de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.

4.2. O processo de seleção será desenvolvido na Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia, em local a ser definido e divulgado pela Comissão de Seleção.

4.3. A seleção constará de:

- a) avaliação escrita na área de Sociologia (o conteúdo programático e bibliografia serão entregues no ato da inscrição);
- b) entrevista;
- c) avaliações do *Curriculum vitae* e do histórico escolar (Na análise do *Curriculum Vitae*, serão observadas a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas, sendo pontuado seu conteúdo segundo critérios constantes no modelo do *Curriculum Vitae*, conforme Anexo II, deste Edital. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero (0,0) a dez (10,0). Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota dez (10,0). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples;

4.4. Cronograma da Prova: 16 de dezembro de 2008.

4.5. Todas as avaliações receberão um valor entre zero (0,0) e dez (10,0).

4.6. O candidato que não atingir, no mínimo, nota 3 (três) nas avaliações constantes nas alíneas a, b, e c do item 4.3 será eliminado.

4.7. O processo seletivo ocorrerá no período compreendido entre 16 e 19 de dezembro de 2008, obedecendo ao seguinte cronograma:

- 16/12/2008, das 14:00 às 18:00 horas, prova escrita ;
- 16/12/2008, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas, avaliação dos históricos escolares e *Curriculum vitae*;
- 17 e 18/12/2008, das 14:00 às 17:30 horas, entrevista.

4.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.

4.9. O não comparecimento do candidato a um exame caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

4.10. A classificação do candidato dependerá de sua Média Geral (MG), calculada pela média aritmética das notas obtidas na prova escrita (PE, peso x), histórico escolar (HE, peso y), Curriculum Vitae (CV, peso z), e entrevista (EO, peso k), conforme expressão abaixo:

$$MG = \frac{PE + HE + CV + EO}{4}$$

4.11. Em caso de empate na média geral, a classificação ordinal será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: prova escrita, entrevista, *Curriculum Vitae* e histórico escolar.

4.12. O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia e fixado no(s) quadro(s) de aviso da secretaria e divulgado por meio eletrônico na página www.fchf.ufg.br/cienciassociais, em 22/12/2008.

4.13. Da divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os candidatos, com exceção daqueles considerados desistentes, bem como suas respectivas notas em cada etapa.

4.14. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do curso, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados e, findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas serão realizadas no período de **09/02/2009 a 17/02/2009**, na Secretaria do Curso, das 14:00 h às 17:30h observadas as seguintes etapas:

- 09 e 10/02/2009: candidatos aprovados no processo seletivo realizado através do Edital 01/2008;
- 16 e 17/02/2009: candidatos aprovados no processo seletivo realizado através do Edital 01/2008, em 2ª Chamada, caso haja necessidade.

5.2. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos do candidato selecionado:

- a) o requerimento em formulário próprio da Secretaria do Curso;
- b) o comprovante do recolhimento da taxa de matrícula, cujo boleto bancário estará disponível na Coordenação/Secretaria do Curso — com exceção do(s) aluno(s) servidor(es) da UFG — e cujo valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) corresponde à primeira das 18 (dezoito) parcelas mensais do curso.
- c) Cópia do contra-cheque se servidor(es) da UFG.

5.3. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove ter concluído curso superior devidamente reconhecido pelo MEC.

5.4. O calendário de atividades do curso, inclusive o período de matrículas, será divulgado na Unidade Acadêmica a qual o curso está vinculado e através da *homepage* www.fchf.ufg.br/cienciassociais.

5.5. Será permitida a matrícula por procuração, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:

- a) procuração registrada em cartório competente ou
- b) procuração particular, com firma reconhecida.

5.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

5.7. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

5.8. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga do respectivo curso.

5.9. Não será permitido o trancamento de matrícula neste Curso.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;

6.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

6.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, na Secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo de seleção;

6.4. O prazo de recurso ao processo de seleção do curso de especialização em Políticas Públicas será de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir do horário de divulgação do resultado final.

6.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia, em primeira instância.

Goiânia, 15 de outubro de 2008.

Prof. Dr. Revalino Antonio de Freitas
Coordenador do Curso de Especialização em Políticas Públicas

Prof. Dr. Fausto Miziara
Diretor da Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia